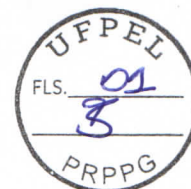




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia



Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Biologia Animal

EDITAL Nº 037/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – II/2015

Programa recomendado pela CAPES em 23 de dezembro de 2014.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

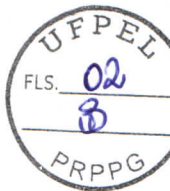
I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPel estarão abertas no período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, na Secretaria do Programa, Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Biologia, Depto. de Ecologia, Zoologia e Genética, Prédio 23, Campus Capão do Leão, S/N, CEP 96160-000, Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Zootecnia, Veterinária e Gestão Ambiental.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Depto de Pós-Graduação e Capacitação/Documents/Formulários/Formulário 1 – Inscrição (<http://www.ufpel.edu.br/prppg/admin/uploads/docs/649546bc30.doc>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- b) Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (ANEXO 1). Os documentos deverão estar organizados de acordo com as instruções presentes na planilha de avaliação, a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;



d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), via GRU que deve ser gerada através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com os dados: Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão: 15264; Código de Recolhimento: 28911-6;

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição exclusivamente via Sedex no endereço: Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Biologia, Depto. de Ecologia, Zoologia e Genética, Prédio 23, Campus Capão do Leão, S/N, CEP 96160-000, Pelotas, RS, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 26/06/2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data;

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição;

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, Instituto de Biologia, Depto. de Ecologia, Zoologia e Genética, Campus Capão do Leão, S/N, Pelotas, RS. (53) 3275 7340, e-mail edzefa@gmail.com, das 8h às 17h;

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 31 de julho de 2015, às 9 (nove) horas, Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Biologia, Depto. de Ecologia, Zoologia e Genética, Prédio 23, sala 8 (oito), Campus Capão do Leão, S/N, CEP 96160-000, Pelotas, RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Primeira fase: prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 6,0$ (Seis).** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Segunda fase:** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Prova Escrita**: será avaliado o desenvolvimento do conteúdo proposto na questão; a clareza das ideias apresentadas; a qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita; e a evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva. A nota final será no máximo de 10 (dez) pontos.

b) **Análise do Curriculum Vitae**: planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* documentada e certificada com fotocopia de todos os documentos (não há necessidade de autenticação) (ANEXO 1) – o desempenho será analisado conforme pontuação obtida na planilha de avaliação, preenchida pelos candidatos e avaliada pela comissão de avaliação. A pontuação obtida na planilha poderá ser modificada pela comissão e será padronizada para notas de zero a dez.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 6,0 (seis);

b) Análise de currículo – Peso 4,0 (quatro);

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 6,0$;

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 6,0) Prova Escrita + (Peso 4,0) Currículo] / 10

IV - DAS VAGAS

Total – 8 (oito) vagas, assim distribuídas:

A) 8 (oito) vagas na Linha de Pesquisa (Biologia Animal) ou Área de concentração (Biologia Animal).

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>);

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

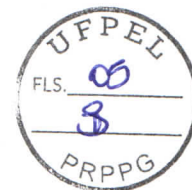
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

VIII - PROGRAMA DA PROVA DE BIOLOGIA ANIMAL

1. Taxonomia, Sistemática e Filogenia;
2. Relações filogenéticas dos Animais;
3. Evolução, diversidade, plano corporal, musculatura e locomoção, alimentação e digestão, circulação e trocas gasosas, excreção, sistema nervoso e órgãos dos sentidos, reprodução e desenvolvimento dos seguintes grupos:
 - a – Porifera;
 - b – Cnidaria;
 - c – Platyhelminthes;
 - d – Nematoda;
 - e – Annelida;
 - f – Arthropoda;
 - g – Mollusca;
 - h – Echinodermata;
 - i – Agnatha;
 - j – Chondrichthyes;
 - k – Actinopterygii;
 - l – Amphibia;



- m – Testudines;
- n – Diapsida (Lepidosauria, Crocodylia e Aves);
- o – Synapsida (Mammalia).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Amorim, D.S. 1997. Elementos básicos de sistemática filogenética. Holos, Ribeirão Preto, 2.ed. 276p.

Brusca, R. C. & Brusca, G. J. 2007. Invertebrados. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2.ed., 968 p.

Hildebrand, M. & Goslow, G. 2006. Análise da Estrutura dos Vertebrados. Atheneu, 2.ed, São Paulo. 700 p.

Pough, F.H.; Janis, C.M. & Heiser, J.B. 2008. A Vida dos Vertebrados. Atheneu, 4.ed., São Paulo. 750 p.

Ruppert, E. E.; Fox, R. S. & Barnes, R. D. 2005. Zoologia dos invertebrados. Roca, 5.ed., São Paulo. 1168 p.

Pelotas, 11 de maio de 2015.

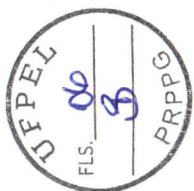
Prof. Dr. Edison Zefa
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Barkert Del Pino
REITOR DA UFPEL

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da
Reitoria
- UFPEL -



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA - DEPTO. DE ECOLOGIA, ZOOLOGIA E GENÉTICA

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Serão consideradas atividades na área de Ciências Biológicas

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 30 PONTOS)		NÚMERO DE ITENS	VALOR POR ITEM	TOTAL	NÚMERO DOS COMPROVANTES
Monitoria (0,7 ponto por semestre)			0,7	0,0	
Bolsista de iniciação científica (1,5 ponto por semestre)			1,5	0,0	
Cursos de aperfeiçoamento assistidos (0,1 ponto por curso)			0,1	0,0	
Participação em projeto de extensão (0,3 ponto a cada 40 horas)			0,3	0,0	
Estágio em laboratório de pesquisa em área afim (1 ponto por semestre)			1,0	0,0	
Especialização concluída na área (mínimo de 360 h; 5,0 pontos por curso)			5,0	0,0	
Participação em eventos científicos (0,1 por evento)			0,1	0,0	
TOTAL				0,0	
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 20 PONTOS)					
Palestras proferidas (0,5 por palestra)			0,5	0,0	
Cursos ministrados (0,7 por curso)			0,7	0,0	
Docência no ensino fundamental e médio (2,0 pontos por semestre)			2,0	0,0	
Consultorias (0,1 por relatório)			0,1	0,0	
TOTAL				0,0	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
3.1 - ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS (BIODIVERSIDADE CAPES)	1º autor	Co-autoria (-20%)			
Revista qualis A1			12,0	0,0	
Revista qualis A2			10,0	0,0	
Revista qualis B1			8,0	0,0	
Revista qualis B2			6,0	0,0	
Revista qualis B3			4,0	0,0	
Revista qualis B4			2,0	0,0	
Revista qualis B5			1,0	0,0	
3.2 - RESUMOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	1º autor	Co-autoria (-20%)			
Em congresso internacional			0,5	0,0	
Em congresso nacional			0,3	0,0	
3.3 - DEMAIS PUBLICAÇÕES	1º autor	Co-autoria (-20%)			
Edição ou organização de livros			5,0	0,0	
Capítulos de livros			3,0	0,0	
TOTAL				0,0	
TOTAL GERAL				0,0	

Nome do Candidato:

Endereço:

E-mail e telefone:

Local e data:

Apresentar apenas os comprovantes referentes aos itens da planilha e em ordem.
Todos os comprovantes devem ser numerados e relacionados na coluna F
Atividades não incluídas nesta planilha não serão consideradas.